



Caridade

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 387/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Concede aumento, reajuste e atualiza vencimentos dos integrantes de Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Município de Caridade, integrantes da Educação, Saúde, Administração Geral e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei e eu sanciono:

Artigo 1º - Aumenta, reajusta e atualiza a tabela de vencimentos recebidos pelos servidores Municipais de Caridade não contemplados pelos Planos de Carreiras da Saúde e do Magistério, de acordo com as seguintes faixas salariais da tabela abaixo:

VALOR EM 12/2018	VALOR EM 01/03/2019
468,98	487,46
483,01	502,04
501,80	521,57
558,73	580,75
744,96	774,32
838,07	871,09
953,96	991,55
966,00	1.004,06
1.003,60	1.043,14
1.001,94	1.041,42
1.303,67	1.355,03

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Caridade, 07 de maio de 2019.


MARIA AMANDA LOPES COSTA
Prefeita Municipal